



Apoio à democracia e desconfiança eleitoral: evidências do Brasil (2006–2022)^{1,2}

Paolo Ricci³

Julian Borba⁴

Sergio Simoni Jr.⁵

Eleições livres e justas e mecanismos que asseguram a integridade eleitoral são condições centrais para a democracia. No Brasil, apesar da ausência de evidências de falhas no sistema de votação eletrônica, a desconfiança pública nas urnas e na contagem de votos aumentou nos últimos anos. Explicações correntes para esse aumento destacam o apoio a candidatos derrotados, sinais informacionais de elites políticas e raciocínio partidário motivado. Com base em *surveys* de 2006, 2018, 2019, 2021 e 2022, mostramos os limites dessas interpretações. Embora a retórica de desconfiança tenha sido amplificada por Jair Bolsonaro e ressoada entre seus apoiadores, argumentamos que ela opera sobretudo como intensificadora de um fator mais profundo: a adesão à democracia. Nossos resultados indicam que o apoio normativo ao regime é determinante central das atitudes em relação à integridade eleitoral, para além de fatores conjunturais.

Palavras-chave: desconfiança nas urnas; bolsonarismo; integridade eleitoral; urnas eletrônicas; desafeição democrática.

¹ Todo o conjunto de dados de apoio aos resultados deste artigo foi publicado no artigo e apêndice disponível no site do Cesop, na seção Revista Opinião Pública, na página deste artigo https://www.cesop.unicamp.br/por/opinio_publica/.

² Os autores agradecem a Gabriel Casalecchi, Cláudio Couto, Nara Pavão, João Guedes Neto, Lucas Okado, Ednaldo Ribeiro, Lucio Rennó e Gabriela Tarouco pelos valiosos comentários e sugestões a versões anteriores deste trabalho. Eventuais erros e omissões remanescentes são de inteira responsabilidade dos autores. Esta pesquisa contou com o apoio da FAPESP (Processo nº 23/11267-0) e do CNPq (Processos nº 305195/2023-9, 315181/2023-0 e 302232/2025-7).

³ Professor Livre-Docente na Universidade de São Paulo, Departamento de Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH). São Paulo (SP), Brasil. E-mail: paolo.ricci@usp.br

⁴ Professor Titular na Universidade Federal de Santa Catarina, Departamento de Sociologia e Ciência Política, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Florianópolis (SC). Brasil. E-mail: borbajulian@yahoo.com.br

⁵ Professor doutor na Universidade de São Paulo, Departamento de Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH). São Paulo (SP), Brasil. E-mail: sergiojr_ss@j@yahoo.com.br

Eu teria dezenas e dezenas de vídeos para passar para os senhores por ocasião das eleições de 2018 onde o eleitor ia votar e simplesmente não conseguia votar. Ou quando ele apertava o número 1, e depois ia apertar o número 7, aparecia o 3 e o voto ia pra outro candidato.

Jair Bolsonaro, em pronunciamento a embaixadores, 18 jul. 2022, Brasília.

Introdução

Eleições limpas constituem precondições para uma disputa democrática. Mesmo numa perspectiva schumpeteriana da democracia (Przeworski, 1997), pressupõe-se a existência de algumas liberdades básicas, ou garantias fundamentais, que assegurem a competitividade e a legitimidade das eleições (O'Donnell, 1999; Saffon; Urbinati, 2013). Uma das condições diz respeito ao conceito de integridade eleitoral (Norris, 2014), a saber, o conjunto de normas, regras e convenções eleitorais. Assim, essa discussão incide especificamente sobre a existência de órgãos especializados que são conhecidos como *electoral management bodies*, cuja função é administrar as eleições (James; Garnett, 2023). Como vários estudiosos lembram, em países onde há órgãos eleitorais independentes isolados do controle político, as eleições tendem a ser imunes à manipulação partidária (Hartlyn; McCoy; Mustillo, 2008; López-Pintor, 2000). A falta dessas instituições, como ocorre em grande parte dos países europeus, pode ser compensada por uma mídia, um judiciário e uma burocracia independentes (Birch; Van Ham, 2017).

O Brasil adota desde 1932 um modelo de governança eleitoral com um órgão independente — o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) —, com forte interseção do Supremo Tribunal Federal (STF), exercendo prerrogativas administrativas sobre o processo e contencioso eleitorais (Marchetti, 2008). Ainda que seja plausível supor relativa interferência da política nos anos iniciais da Justiça Eleitoral (Ricci, 2025), hoje sua atuação é compatível com altos padrões de governança, conforme reconhecido por estudiosos (Romero Ballivián, 2021; Tarouco, 2023) e por órgãos internacionais (IDEA, 2022; OAS, 2022). Também as percepções dos especialistas quanto à confiança na democracia eleitoral brasileira e à sua qualidade registram valores elevados⁶. A informatização do sistema de votação é um dos mecanismos responsáveis por esse diagnóstico, assegurando que o risco de fraude e de manipulação do voto seja evitado (Nicolau, 2002; Fujiwara, 2015; Hidalgo, 2014; Tarouco, 2016)⁷.

⁶ Ainda que o Electoral Democracy Index (EDI), métrica que avalia a lisura eleitoral e garantia de direitos básicos, do projeto V-Dem (Varieties of Democracy), tenha registrado uma piora da democracia eleitoral no Brasil desde 2015, a percepção sobre a Justiça eleitoral se manteve em níveis elevados e o indicador que mede se as eleições são livres e justas (o Clean Elections Index) denota ausência de fraudes, irregularidades sistemáticas, intimidação do governo à oposição, compra de votos e violência eleitoral. O *Perception of Electoral Integrity* (PEI), um *survey* coordenado pelo Electoral Integrity Project (EIP), também confere valores elevados à integridade eleitoral no Brasil, similarmente a outros países europeus.

⁷ Zucco e Nicolau (2016) notam outro possível efeito das urnas eletrônicas: confundir os eleitores quanto ao cargo em que estão realmente votando em cada momento (majoritário ou proporcional), ao forçá-los a votarem numa determinada ordem.

Recentemente, porém, a Justiça Eleitoral tem sofrido ataques sistemáticos à sua integridade eleitoral. Sobretudo, a desconfiança nas urnas eletrônicas ganhou os holofotes da mídia nacional e se tornou tópico recorrente nas campanhas eleitorais de 2018 e 2022. Durante a campanha de 2018, e mesmo após ser eleito presidente, Jair Bolsonaro adotou, em repetidos pronunciamentos oficiais, ou por meio da mídia digital, uma posição, também observada em líderes políticos de outros países (Kerr; King; Wahman, 2024), de questionamento do funcionamento das urnas eletrônicas (da Silva; Dourado, 2019; Jardelino; Cavalcanti; Toniolo, 2020), com narrativas que se propagaram rapidamente nas redes sociais (Recuero, 2020). Segundo pesquisa Datafolha divulgada poucos meses antes de outubro de 2022, cerca de 20% dos entrevistados afirmavam que não confiavam nas urnas⁸. O tema foi também debatido entre os políticos. No Congresso Nacional tramitaram várias propostas de lei em defesa de uma maior transparência no processo eleitoral. A opção pelo voto impresso produziu grande mobilização nas redes sociais e na opinião pública, contribuindo para um fortalecimento do discurso populista antidemocrático que, ao reivindicar mais transparência no ato do voto, passou a questionar o desempenho do TSE (Oliveira, 2024; Brasil, 2021).

O que explica o fato de uma parcela significativa do eleitorado expressar descrença nas urnas eletrônicas, suspeitar de seu funcionamento e acreditar que a contagem dos votos está sujeita à manipulação? Para responder a essa questão, mobilizamos diferentes perspectivas teóricas e recorremos a *surveys* coletados em 2006, 2018, 2019, 2021 e 2022. A análise mostra que, no caso brasileiro, a confiança eleitoral não decorre diretamente das características técnicas das urnas eletrônicas (Avgerou; Masiero; Poulymenakou, 2019), e tampouco pode ser reduzida a efeito de atalhos informacionais fornecidos por Bolsonaro, à expressão motivada de seus apoiadores ou ao gap vencedor-perdedor.

Sustentamos que fatores atitudinais — relacionados à percepção sobre o (mau) funcionamento da democracia e à desconfiança em suas instituições, dimensões amplamente destacadas na literatura sobre cultura política no Brasil (Moisés, 2013; Baquero, 2019) — antecedem o bolsonarismo e não se vinculam aos aspectos técnicos do processo eletrônico de votação, conduzindo o eleitor ao questionamento do sistema. Assim, ressaltamos que compreender a desconfiança nas urnas exige atenção a elementos estruturais do comportamento político, especialmente aqueles vinculados ao apoio ao regime democrático e às instituições. Isso significa situar o fenômeno no debate sobre legitimidade democrática, ou seja, nas atitudes e valores do eleitorado em relação à democracia e suas instituições (Dalton, 2004; Booth; Seligson, 2009; Norris, 2011; Magalhães, 2018), que podem se manifestar de forma mais ou menos coesa e estruturada (Converse, 1964; Fuks; Casalecchi; Ribeiro, 2019). Nesse sentido, indicamos os mecanismos da insatisfação política e da desconfiança institucional como elementos explicativos centrais da não confiança no sistema de votação no Brasil.

⁸ A pesquisa Datafolha foi registrada no TSE sob o número BR-01192/2022.

Assim, ao enfatizarmos os efeitos de um padrão de desafeição democrática, distanciamos-nos da perspectiva dominante na literatura sobre integridade eleitoral, que usualmente mobiliza a percepção dos eleitores sobre o sistema de votação como possível variável independente para explicar níveis de apoio à democracia e de confiança institucional (Norris, 2017). Em contraposição, o argumento desenvolvido neste artigo inverte essa lógica causal, ao tratar a confiança no funcionamento da urna eletrônica como variável dependente, condicionada pelo grau de apoio à democracia e pela confiança nas instituições democráticas.

Na seção “A desconfiança na contagem dos votos”, após descrever rapidamente o processo de apuração dos votos no Brasil, com ênfase na etapa de contagem dos votos, discutimos os questionamentos técnicos feitos às urnas. Mostramos que houve nos últimos anos um esforço crescente da própria Justiça Eleitoral para tornar o processo mais transparente e seguro, tornando pouco críveis os ataques ao funcionamento das urnas. Ainda nesta seção, apresentamos a literatura sobre o tema e nossas hipóteses de trabalho. Na seção “Dados e metodologia”, descrevemos as bases de dados e os procedimentos metodológicos adotados; em seguida, na seção “Resultados”, apresentamos as evidências dos testes empíricos. A seção de “Conclusão” é dedicada à discussão dos resultados, bem como à síntese dos principais achados do artigo, que são situados no debate sobre a desconfiança nas urnas e na contagem dos votos como expressão de um processo mais abrangente de desconfiança nas instituições democráticas.

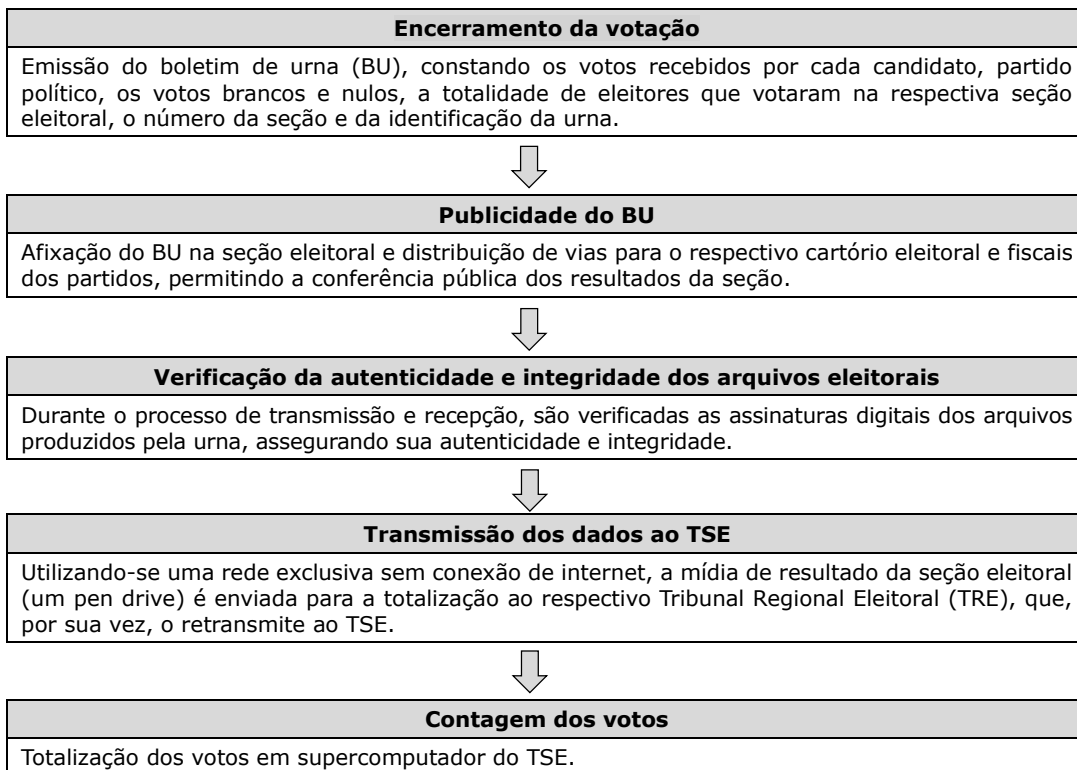
A desconfiança na contagem dos votos: questionamentos técnicos e hipóteses alternativas

O estudo da integridade eleitoral envolve diferentes aspectos do processo eleitoral, como a organização das eleições (com o registro de eleitores e candidatos, as campanhas eleitorais, a preparação e distribuição das urnas, a contagem dos votos), o monitoramento das condutas eleitorais (por exemplo, a regulamentação da campanha eleitoral dos candidatos e partidos assim como da participação da mídia), e a certificação dos resultados eleitorais (James; Garnett, 2023). Nosso interesse é circunscrito à fase pós-eleitoral, quando tem início a contabilização dos votos. Isso porque as maiores críticas e ataques não remetem ao desempenho administrativo na organização das eleições ou ao mau funcionamento das urnas eletrônicas no dia da eleição. Na eleição de 2022, por exemplo, apenas 0,78% e 0,68% das urnas tiveram que ser substituídas por falhas mecânicas no primeiro e segundo turno, respectivamente (OAS, 2022).

No Brasil, o processo de contagem dos votos é relativamente simples e é feito de maneira não terceirizada, isto é, permanece até o último momento a encargo da Justiça Eleitoral. O quadro 1, a seguir, sintetiza como esse processo ocorre logo após o encerramento da votação na seção eleitoral.

Quadro 1

Descrição das fases de contagem dos votos



Fonte: Elaboração própria.

Na literatura comparada sobre os países que adotam algum sistema de votação eletrônica (*e-voting*), uma primeira hipótese acerca da desconfiança na contagem dos votos é a de que ela tem natureza técnico-administrativa, sendo o problema atribuído à qualidade das urnas. Em contraposição à defesa do *e-voting* como inovação tecnológica que traz melhorias na logística das eleições (Fujiwara, 2015; Melitski; Calista, 2016; Wolf; Nackerdien; Tuccinardi, 2011), na participação dos analfabetos (Hidalgo, 2014), no combate às várias formas de fraude eleitoral favorecidas pelo uso da cédula de papel (Wolf, Nackerdien; Tuccinardi, 2011), seus críticos sugerem a existência de falhas graves na execução do voto eletrônico juntamente com a ideia de que o processo como um todo não seria transparente (Avgerou; Masiero; Poulymenakou, 2019; Halderman; Teague, 2015). Portanto, não se trata aqui de imputar manipulação deliberada ou fraude explícita no processo eleitoral, mas de direcionar a avaliação para uma possível fragilidade técnica do sistema de contabilização dos votos. Esse tipo de argumento foi mobilizado por especialistas e atores políticos tanto para justificar a decisão da Holanda de abandonar o uso das urnas eletrônicas quanto para fundamentar a declaração de inconstitucionalidade do *e-voting* pelo Tribunal Constitucional alemão (Avgerou; Masiero; Poulymenakou, 2019).

Até que ponto essas alegações de mau funcionamento do processo de contagem dos votos são sustentáveis no caso brasileiro? Inicialmente, a Justiça Eleitoral se demonstrava pouco permeável a investigações que permitissem esclarecer os procedimentos adotados. O relatório final apresentado pelo PSDB em 2014 denunciou o clima de cerceamento, pelo TSE, dos trabalhos de investigação, inviabilizando uma auditoria em profundidade⁹ (Brasil, 2014). Nos últimos anos, porém, a Justiça Eleitoral tem feito esforços significativos para aprimorar o sistema de auditoria das urnas e fortalecer sua confiabilidade, instituindo testes públicos de segurança¹⁰, introduzindo novos modelos de urnas eletrônicas¹¹, e criando grupos de especialistas sobre o tema¹².

Ainda que alguns técnicos questionem o atual emprego das urnas nas eleições brasileiras quanto à transparência na contagem dos votos e ao processo de auditoria (Pegorini *et al.*, 2022; Aranha; Helder; Paraense, 2016), em geral, a avaliação entre os especialistas é positiva. No caso das urnas eletrônicas utilizadas em 2022, os testes de vulnerabilidades e análises de segurança realizados por institutos independentes¹³ confirmaram sua confiabilidade (Unicamp, 2022; USP, 2022; Santos *et al.*, 2022). Avalia-se que o sistema de contabilização dos votos é seguro, evitando as fraudes que caracterizavam as eleições quando estava em uso a cédula de papel (Avgerou *et al.*, 2009; Avgerou, 2013). De acordo com o *survey Perception of Electoral Integrity* (PEI), do Electoral Integrity Project, o Brasil alcança pontuação máxima no item contagem justa dos votos (*faircount*) (Garnett; James; Caal-Lam, 2025).

Em suma, diferente de outros países, críticas que ainda são feitas por alguns especialistas acerca da natureza técnico-administrativa da contabilização dos votos não são suficientes para uma avaliação negativa da integridade eleitoral no Brasil. Ademais, as iniciativas recentes da Justiça Eleitoral para aprimorar o sistema de auditoria demonstram altos níveis de qualidade e confiança nos serviços prestados¹⁴. Dado esse quadro, como explicar os níveis elevados de desconfiança dos eleitores?

⁹ Em particular, a auditoria conduzida pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público e pela Ordem dos Advogados do Brasil foi acusada de inoperância, sobretudo pelo não fornecimento de informações e documentos técnicos — como cópias de programas-fonte, ainda que de acesso livre, e outros arquivos — indispensáveis a um exame efetivo nos laboratórios de auditoria.

¹⁰ Desde 2009 (Resolução nº 23.444), o TSE instituiu um Teste Público de Segurança (TPS), que é evento fixo no calendário eleitoral e se tornou obrigatório a partir de 2016 (Resolução nº 23.444).

¹¹ Nas eleições de 2022 foram utilizadas 577.125 urnas eletrônicas das quais 39% representam um novo modelo de urna (UE2020), cuja segurança foi reforçada por um hardware criptográfico certificado conforme normas expedidas pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI).

¹² Em 2021, o TSE criou a Comissão de Transparência das Eleições (CTE) com o propósito de ampliar a transparência e a segurança de todas as etapas de preparação e realização das eleições, reunindo-se com representantes de instituições públicas, especialistas em tecnologia da informação, incluindo militares da área de cibersegurança (ver a portaria do TSE nº 578 de 08 de setembro de 2021). Até julho de 2022 foram apresentadas 44 sugestões e propostas, das quais 72,7% foram acolhidas, 25% seriam estudadas para o ciclo eleitoral 2023-2024 e apenas uma proposta foi rejeitada.

¹³ Trata-se aqui do Laboratório de Arquitetura e Redes de Computadores (LARC) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (EP-USP), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

¹⁴ Sobre o debate acerca da necessidade de aprimorar o sistema das urnas e, em geral, as diferentes formas de *e-voting* ver Avgerou, Masiero e Poulymenakou (2019).

A explicação mais imediata tem a ver com *elite cues* (Cavaillé; Neundorf, 2023) ou com raciocínio partidário motivado — em inglês, *partisan motivated reasoning* (Taber; Lodge, 2006). A primeira ressalta que eleitores usam a posição expressa por seus líderes como atalho informacional. Já a segunda sublinha que cidadãos avaliam a realidade a partir de suas preferências prévias. Pesquisadores do fenômeno têm alertado para o fato de que a desconfiança é estimulada pelos partidos e/ou pelos políticos durante as campanhas eleitorais, notadamente por líderes populistas, ou até pela própria mídia (Alvarez; Levin; Li, 2018; Beaulieu, 2014; Bowler; Donovan, 2016; Edelson *et al.*, 2017; Norris; Garnett; Grömping, 2020). Nos Estados Unidos, por exemplo, notícias veiculadas nas mídias sociais sobre alegações de fraude têm estimulado a desconfiança nas eleições, em particular entre os eleitores republicanos (Berlinski *et al.*, 2023).

No caso do Brasil, uma explicação imediata e plausível chama atenção para o posicionamento e os discursos do ex-presidente Jair Bolsonaro questionando a legitimidade das urnas eletrônicas (Borba; Dutt-Ross, 2022). Inúmeras vezes durante o seu mandato, Bolsonaro levantou suspeitas sobre a segurança do sistema eleitoral brasileiro (Rennó, 2020). Às vésperas do pleito de outubro de 2022, em reunião com embaixadores de diferentes países, ele denunciou que hackers teriam tido acesso aos computadores do TSE, “podendo alterar nomes de candidatos, tirar voto de um, transferir para outro”, afirmando que “o sistema é completamente vulnerável” e “falho”, para além de não ser auditável (Leia a íntegra [...], 2022). Logo após a divulgação dos resultados do primeiro turno das eleições de 2022, houve questionamento por parte do Partido Liberal (PL), o então partido de Bolsonaro. Alegando mau funcionamento das urnas antigas (modelos anteriores a 2020), o partido pediu a invalidação desses votos (Partido Liberal, 2022)¹⁵.

O posicionamento oficial de Bolsonaro e de seus apoiadores se insere em um fenômeno de alcance global, também observado em outras democracias marcadas por elevada polarização política, intensos conflitos sociais e disseminação de desinformação voltada a deslegitimar processos eleitorais e atacar instituições (Kerr; King; Wahman, 2024). No contexto brasileiro, a desqualificação das urnas eletrônicas pode ser interpretada à luz do debate sobre polarização política. Há décadas, o partidarismo e o antipartidarismo — ou, mais especificadamente, o petismo e o antipetismo — constituem elementos centrais para a compreensão do comportamento nacional (Samuels; Zucco, 2018). Entre 2018 e 2022, o país viveu uma experiência de populismo com traços autoritários (Da Silva; Rodrigues, 2021; Hunter; Power, 2019; Louault, 2022; Ricci; Izumi; Moreira, 2021; Ricci; Venturelli, 2023; Vieira *et al.*, 2023), acompanhada da consolidação, na opinião pública, de padrões de raciocínio partidário motivado (Nunes; Traumann, 2023). Esse ambiente favoreceu a difusão de percepções negativas em relação às urnas eletrônicas. Assim, entendemos que o apoio a Bolsonaro se apresenta como um fator preditor da desconfiança na contagem dos votos, e, por isso, formulamos a primeira hipótese nos seguintes termos:

¹⁵ Essa atitude não é novidade. Em 2014, após a derrota nas urnas, foi o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) que questionou o resultado daquele pleito.

HP1: o voto (ou intenção de voto) em Bolsonaro influencia positivamente a desconfiança na contagem dos votos por meio das urnas eletrônicas.

No entanto, neste artigo, buscamos argumentar que essa explicação é insuficiente. Em conformidade com parte da literatura internacional, destacamos que a presença de um conjunto de atitudes negativas em relação à democracia acaba por favorecer um discurso mais crítico sobre o processo eleitoral (Birch, 2008; Norris, 2004). Quem apoia a democracia ou está satisfeito com ela pode reforçar sua avaliação positiva dos órgãos eleitorais incumbidos de administrar as eleições (Flesken; Hartl, 2018; Monsiváis-Carrillo, 2022). Os poucos estudos que analisam a relação entre democracia e urnas eletrônicas afirmam que a percepção sobre a democracia afeta a confiança na introdução e subsequente prática de inovação eleitoral, como o *e-voting* (Avgerou, 2013; Pieters, 2006). Portanto, é possível sustentar que:

HP2: a percepção negativa do regime democrático influencia positivamente a desconfiança na contagem dos votos por meio das urnas eletrônicas.

Entendemos como percepção negativa tanto a insatisfação com a democracia quanto a ausência de apoio ao regime democrático. Entretanto, como a insatisfação com a democracia pode esconder um posicionamento crítico contra uma determinada instituição (Kölln; Aarts, 2021; Cutler; Nuesser; Nyblade, 2023), consideramos também a hipótese de que uma percepção negativa da atuação dos órgãos eleitorais está associada a uma menor confiança no processo eleitoral (Kerr; Lührmann, 2017; James, 2019; Norris, 2014). Nos Estados Unidos, por exemplo, a percepção de que os funcionários atuam de forma correta na contagem dos votos está associada à percepção de um processo eleitoral “justo” (Bowler *et al.*, 2015). Em Gana, a adoção de um sistema eletrônico de votação objetivando reduzir as fraudes foi avaliado positivamente apenas pelos cidadãos que confiam nas instituições que gerenciam o processo eleitoral (Mensah, 2020). No Brasil, para Othon (2023) e Alvim (2020), a confiança nas eleições está diretamente ligada à credibilidade da Justiça Eleitoral. Com base em *surveys* do Latinobarómetro, Othon (2023) mostra que a integridade eleitoral tem influência positiva sobre a confiança dos cidadãos brasileiros na Justiça Eleitoral. Com base nessas considerações, temos a expectativa de que:

HP3: a percepção negativa da Justiça Eleitoral influencia positivamente a desconfiança na contagem dos votos por meio das urnas eletrônicas.

Por fim, nossa última hipótese é de que existe um efeito de reforço entre o apoio a Bolsonaro e atitudes negativas em relação à democracia e desconfiança nas instituições — ambas são indicadores do que a literatura tem tratado como “desafeição democrática” (Montero; Günther; Torcal, 1998; Torcal, 2003). Conforme observado por alguns autores, essa relação se manifestaria de forma evidente em um ambiente político polarizado (Druckman; Peterson; Slothuus, 2013). Ou seja, o enquadramento do ex-presidente sobre a urna (*elite cues*) pode ter influenciado, sobretudo, o eleitor bolsonarista (raciocínio partidário motivado) de perfil desafeto, isto é, que tem baixa adesão à democracia e possui percepção negativa da Justiça Eleitoral. Dessa forma, temos aqui a expectativa de que:

HP4: o apoio eleitoral a Bolsonaro potencializa os efeitos da percepção negativa do regime democrático e da desconfiança na Justiça Eleitoral sobre a descrença na contagem dos votos por meio das urnas eletrônicas.

Dados e metodologia

Para testar nossas hipóteses, mobilizamos uma série de dados de opinião pública produzidos entre 2006 e 2022. Iniciamos por 2006, com o *survey* do Nupps/Cesop. Em uma pergunta central para nossa investigação, os respondentes foram questionados sobre a avaliação da integridade eleitoral no país: “*Você acredita que as eleições no Brasil são limpas ou são objeto de fraude?*”. Começar por 2006 está fundamentado em uma série de justificativas: permite problematizar a desconfiança nas eleições anteriormente à presença de Bolsonaro, à existência de uma polarização política afetiva e à ascensão das mídias digitais, que têm sido apontadas como um meio propulsor de fake news e desinformação generalizada sobre o processo eleitoral no Brasil (Recuero, 2020) e no mundo (Norris; Garnett; Grömping, 2020). Ademais, como indicamos abaixo, o *survey* do Nupps/Cesop é o único que pergunta aos respondentes o motivo da sua desconfiança, o que também será objeto de análise.

Os demais dados são oriundos dos *surveys* *A Cara da Democracia* (ACD), realizados entre 2018 e 2022. A seguinte pergunta (que usaremos como variável dependente em nossos modelos) consta em praticamente todas as suas ondas (com exceção de 2020): “*O(a) Sr.(a) confia que a contagem de votos nas eleições no Brasil é feita de maneira honesta?*” Cabe ressaltar que, no caso de 2018, utilizamos a onda da pesquisa feita no mês de março, quando Bolsonaro ainda não contava com muitos apoiadores. Considerando a natureza das variáveis, no *survey* de 2006, a medida de desconfiança é binária. Já no ACD, a mensuração se deu através de uma escala de quatro pontos, que vai do “Não confia”, passando por “Confia pouco”, “Confia mais ou menos” chegando ao “Confia muito”. Dessa forma, para o primeiro *survey*, operacionalizamos nossa análise através de modelos de regressão logísticos binários, ao passo que para os demais usamos modelos logísticos multinomiais¹⁶.

Para o teste da HP 1, fixamos como variável independente o voto (ou intenção de voto) no segundo turno da disputa presidencial. Como são três períodos eleitorais cobertos por nossa pesquisa (2002, 2018 e 2022), construímos *dummies* nas quais destacamos o voto em Lula em 2002, Bolsonaro em 2018 e em 2022, versus o voto em outros candidatos como categoria de referência.

¹⁶ Se a princípio regressões ordinais são as mais adequadas para variáveis dependentes categóricas ordinais, é sabido que esses modelos impõem o pressuposto de *parallel lines* ou *proportional odds*, que pode não ser adequado para nosso caso. Assim, para permitir maior flexibilidade, aplicamos modelos multinomiais (Liang, Bi; Zhan, 2020; Long; Freese, 2014). Para fins de análise de robustez, realizamos os mesmos testes usando modelos logísticos binários, e os resultados foram semelhantes (resultados disponibilizados no apêndice online deste artigo).

No caso da HP2, a percepção da democracia é mensurada de duas formas. Por um lado, a “satisfação com a democracia” é mensurada de forma dicotômica (satisfeitos versus insatisfeitos). Por outro lado, utilizamos uma medida *churchilliana* de democracia, composta por “Democracia é preferível” versus “Tanto faz democracia ou ditadura” e “Ditadura pode ser preferível”.

A ideia de que a confiança na contagem dos votos por meio das urnas está diretamente ligada à credibilidade da Justiça Eleitoral é testada indiretamente por meio da variável “Confiança no judiciário/STF”. Deve-se ponderar que, no *survey* do Nupps/Cesop de 2006, a pergunta era sobre confiança na justiça em geral; já nas demais pesquisas, o questionamento era sobre o STF, de modo que nossa interpretação assume que a desconfiança captada dessa forma se estende à Justiça Eleitoral. Em todas elas, trata-se de uma escala de quatro pontos (1– não confia, 2– confia pouco, 3– confia mais ou menos, 4– confia muito). No entanto, para simplificar a interpretação do modelo de interação que será utilizado para testar a HP4, recodificamos a variável como “Confia no judiciário/STF” quando o entrevistado indicava que confiava mais ou menos ou muito, e como “Não confia no judiciário/STF”, quando indicava confiar pouco ou não confiar na instituição.

Por fim, a HP4 foi testada a partir de termos interativos entre o voto em 2018 e 2022 em Bolsonaro e as medidas de satisfação com a democracia¹⁷ e a desconfiança no Judiciário/STF.

Além dessas variáveis, elencamos como controles outros determinantes apontados pela literatura, entre eles escolaridade, renda familiar, sexo, raça (branco versus não branco), idade, religião, região, local de moradia (rural ou urbano), interesse por política¹⁸ e fonte de informação política. A redação de todas as perguntas e a operacionalização das variáveis encontra-se no apêndice, disponível na página de publicação deste artigo na *Revista Opinião Pública*, conforme nota 1.

No corpo do texto apresentamos gráficos dos coeficientes e intervalos de confiança dos diferentes modelos apenas para as variáveis de interesse, omitindo as variáveis de controle, de modo a facilitar a visualização dos dados. Os resultados completos são apresentados no apêndice, onde também se encontram gráficos dos efeitos preditos, os quais foram utilizados na interpretação dos resultados.

A variável dependente: a desconfiança/confiança na contagem dos votos

A pesquisa Nupps/Cesop de 2006 indica que 44,83% dos respondentes consideravam que as eleições no Brasil são objeto de fraude. Em um período histórico no

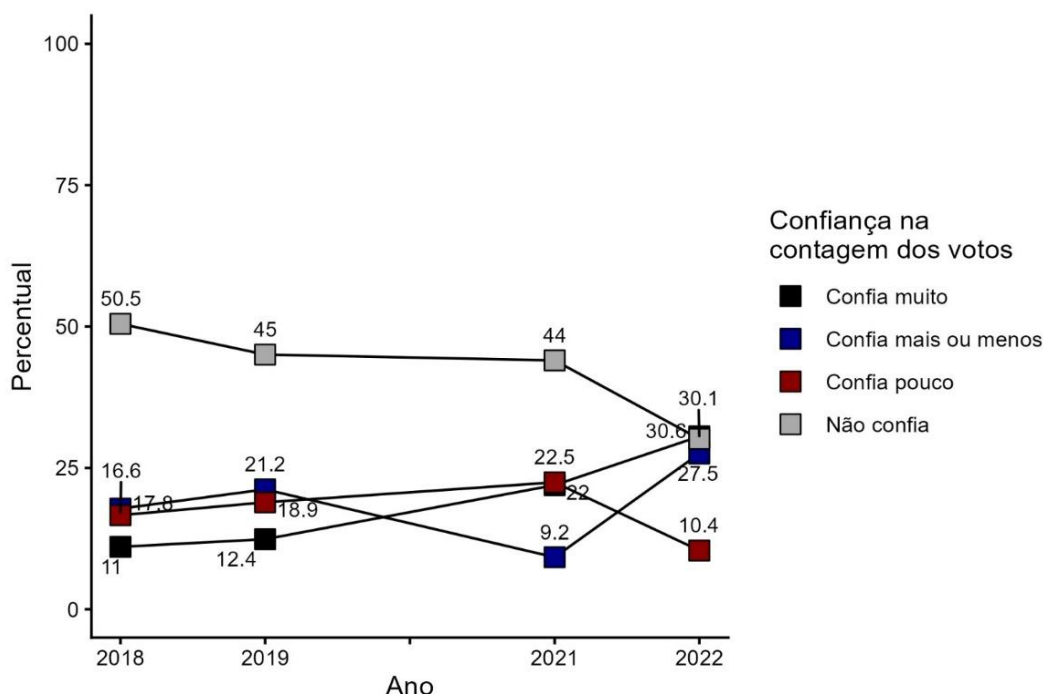
¹⁷ Não apresentamos resultados da interação entre voto e apoio à democracia, pois esta última variável apresentou um número menor de resultados significativos entre os anos e as categorias no modelo sem interação, como mostraremos adiante.

¹⁸ A variável foi utilizada nas ondas de 2006, 2018 e 2019. Nas ondas de 2021 e 2022 não havia a pergunta nos questionários. Para fins de comparação dos modelos, refizemos os testes para todas as ondas sem a variável e não foram encontradas alterações significativas nos resultados.

qual essa temática não se constituía como um dos principais tópicos de disputa política — ou seja, sem atalhos fornecidos pelas elites —, é notável que quase metade do eleitorado tinha a percepção de que as eleições não eram limpas.

A partir de 2018, usando os dados do banco ACD, que possui uma pergunta direta sobre a confiança na contagem dos votos, conseguimos analisar como a confiança evoluiu ao longo do período mais recente. Apesar de um curto intervalo de tempo, observa-se uma flutuação significativa, com uma diminuição no percentual de pessoas que desconfiam na contagem dos votos e um aumento no daquelas que têm muita confiança, o que indica um contexto notavelmente mais dividido em 2022 em comparação a 2018. É interessante observar que a maior politização da questão durante o governo Bolsonaro não implicou crescimento da desconfiança. Antes, tem-se o oposto.

Gráfico 1
Confiança na contagem dos votos (%)



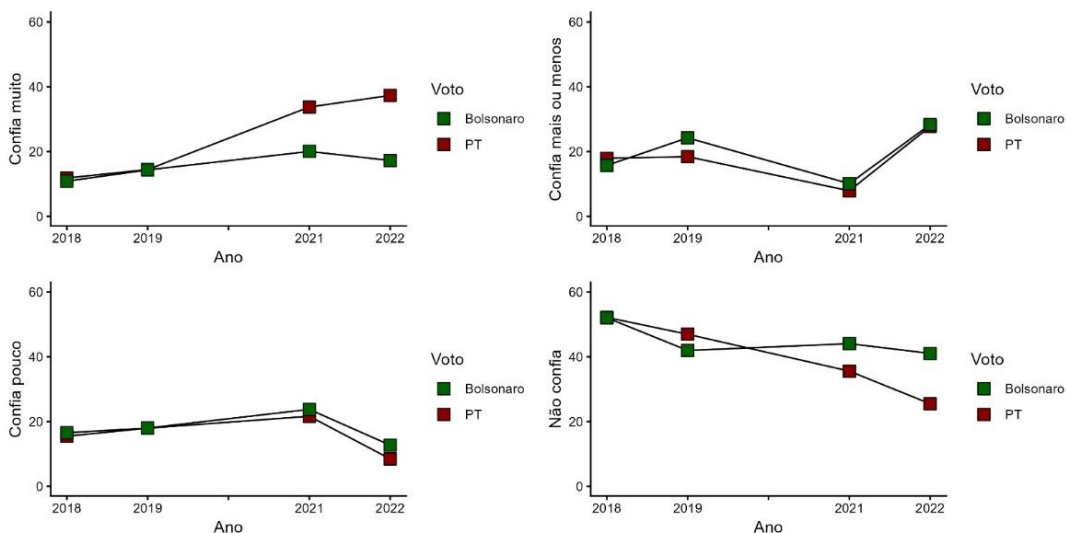
Fonte: Elaboração própria a partir da pesquisa *A Cara da Democracia no Brasil*, anos 2018, 2019, 2021 e 2022.

O gráfico 2, a seguir, apresenta esses dados organizados segundo a diferença nos níveis de (des)confiança entre apoiadores dos candidatos petistas entre 2018 e 2022 e apoiadores de Bolsonaro. É possível verificar um paulatino aumento na diferenciação das opiniões entre esses grupos ao longo do tempo. A mesma conclusão dita de outra forma ressaltaria que, em 2018, e mesmo 2019, a preferência eleitoral e partidária pouco tinha de relevante para entender a crença na urna eletrônica. Podemos

interpretar esses dados à luz da intensificação da polarização política, que tem caracterizado a vida política e eleitoral dos últimos anos, sobretudo em relação aos candidatos (Fuks; Marques, 2022).

Gráfico 2

Confiança na contagem de votos no Brasil: diferenças entre eleitores do PT e de Bolsonaro (2018–2022) (%)

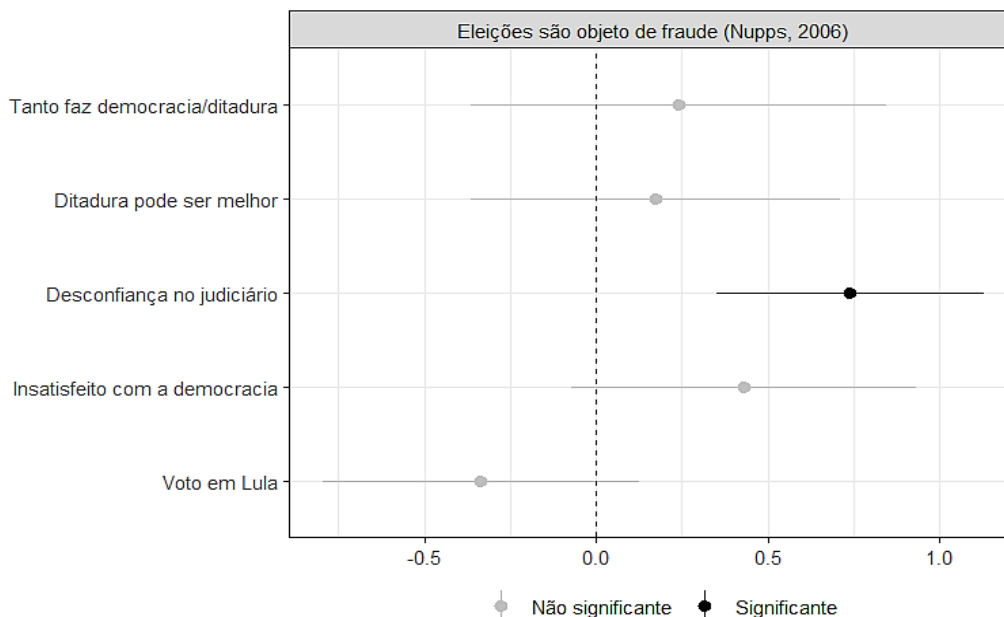


Fonte: Elaboração própria a partir da pesquisa *A Cara da Democracia no Brasil*, anos 2018, 2019, 2021 e 2022.

Resultados

Apresentamos em seguida os modelos para o teste de nossas hipóteses. Começando com os dados do Nupps/Cesop 2006 (gráfico 3), verifica-se que a orientação do voto não teve efeito estatisticamente significativo para a desconfiança nas eleições. Naquele momento, também o apoio à democracia e a satisfação com ela não diferenciam quem confiava e não confiava. Já a medida relacionada à desconfiança no Judiciário se mostrou o único preditor relevante com efeitos no sentido esperado, qual seja, aumentando a propensão à opinião de que eleições são objeto de fraude. Esse achado é importante, pois significa que a avaliação positiva feita pelos analistas sobre as urnas e a integridade eleitoral, de modo amplo, não chega aos eleitores cujos níveis de confiança dependem mais de uma avaliação geral feita sobre as instituições. Assim, isso revela que o problema da percepção da integridade eleitoral é mais complexo, e deva ser enfrentado a partir da discussão sobre os mecanismos que favorecem a desconfiança política em geral (Bertsou, 2019). Retornaremos a esse ponto mais adiante.

Gráfico 3
Desconfiança nas eleições em 2006

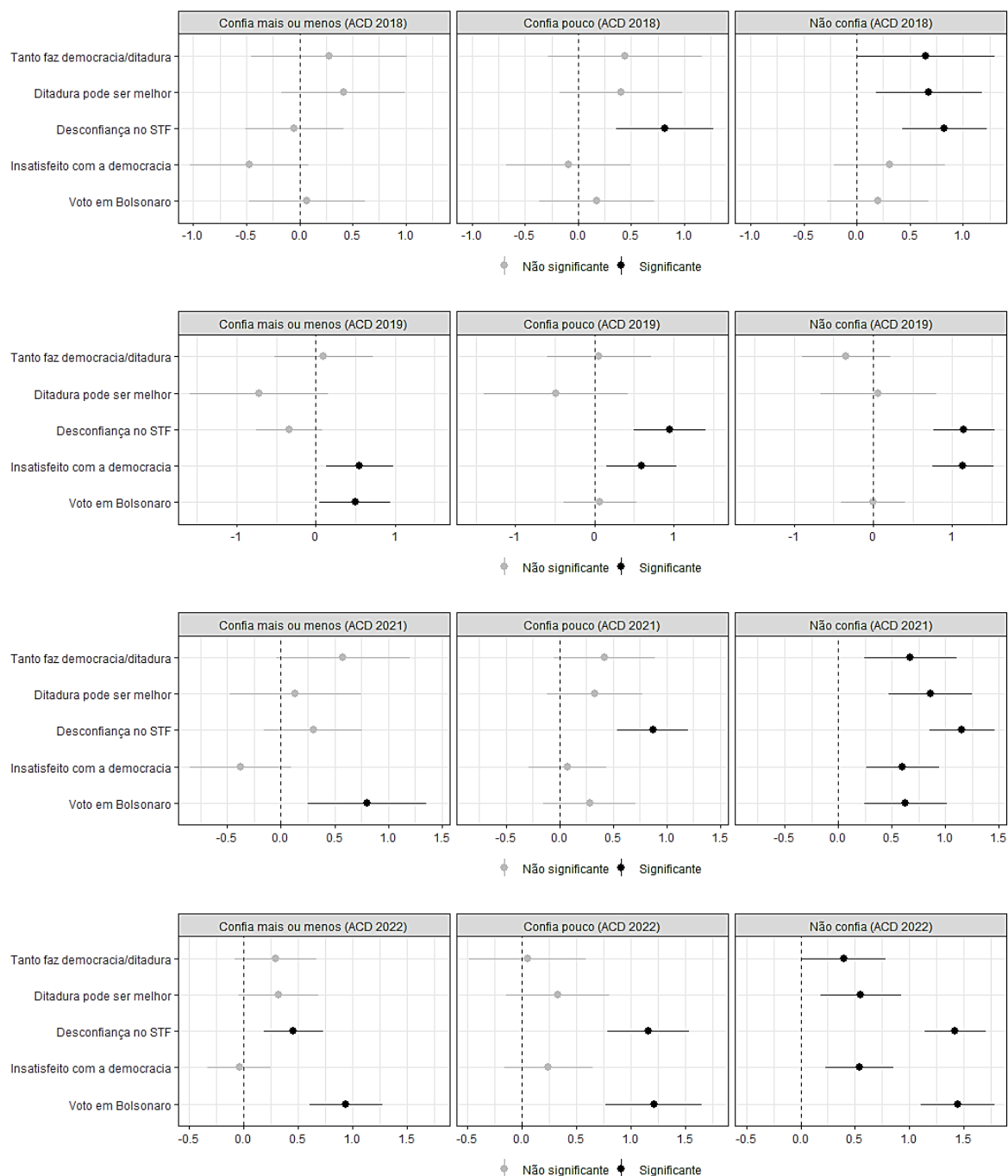


Nota: Variáveis de controle omitidas no gráfico: interesse por política, escolaridade, renda familiar, sexo, raça, idade, região, religião, local de moradia e fonte de informação política.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir da pesquisa realizada pelo Nupps/Cesop, 2006.

O gráfico 4 mostra os resultados de 2018 a 2022. No ano da eleição de Bolsonaro (em 2018), a orientação de voto não teve efeito sobre a desconfiança. O ponto merece ser enfatizado: apoiadores de Bolsonaro, nos primeiros meses do ano em que ele ganharia a presidência, não manifestavam mais desconfiança na contagem dos votos do que demais eleitores, controladas as outras variáveis. Entre as medidas de apoio e desafeição política, novamente, “Confiança no STF” se mostrou significativa, mas no levantamento de 2018 também apoio à democracia se mostrou relevante: indivíduos que confiavam menos no Judiciário, ou que pensavam que tanto fazia ditadura ou democracia, ou mesmo que uma ditadura poderia ser melhor, confiavam menos na urna eletrônica.

Gráfico 4
Modelos multinomiais para desconfiança na contagem dos votos (2018-2022)



Nota: Variáveis de controle omitidas no gráfico: interesse por política, escolaridade, renda familiar, sexo, raça, idade, região, religião, local de moradia e fonte de informação política.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir da pesquisa realizada pelo Nupps/Cesop, 2006.

À medida que entramos em 2019, já com Bolsonaro na Presidência, os efeitos do voto nesse candidato começam a ser significativos para explicar a desconfiança na urna — no caso, aumentando a chance de “confia mais ou menos” na comparação com “confia”. O levantamento de 2021 apresenta maior relação entre desconfiança e voto em Bolsonaro, efeitos que são reforçados no ano seguinte, quando o então presidente tentou a reeleição — ver gráfico no apêndice com os efeitos preditos. Ademais, insatisfação e ausência de apoio à democracia e desconfiança no STF também são significativas em 2021 e 2022.

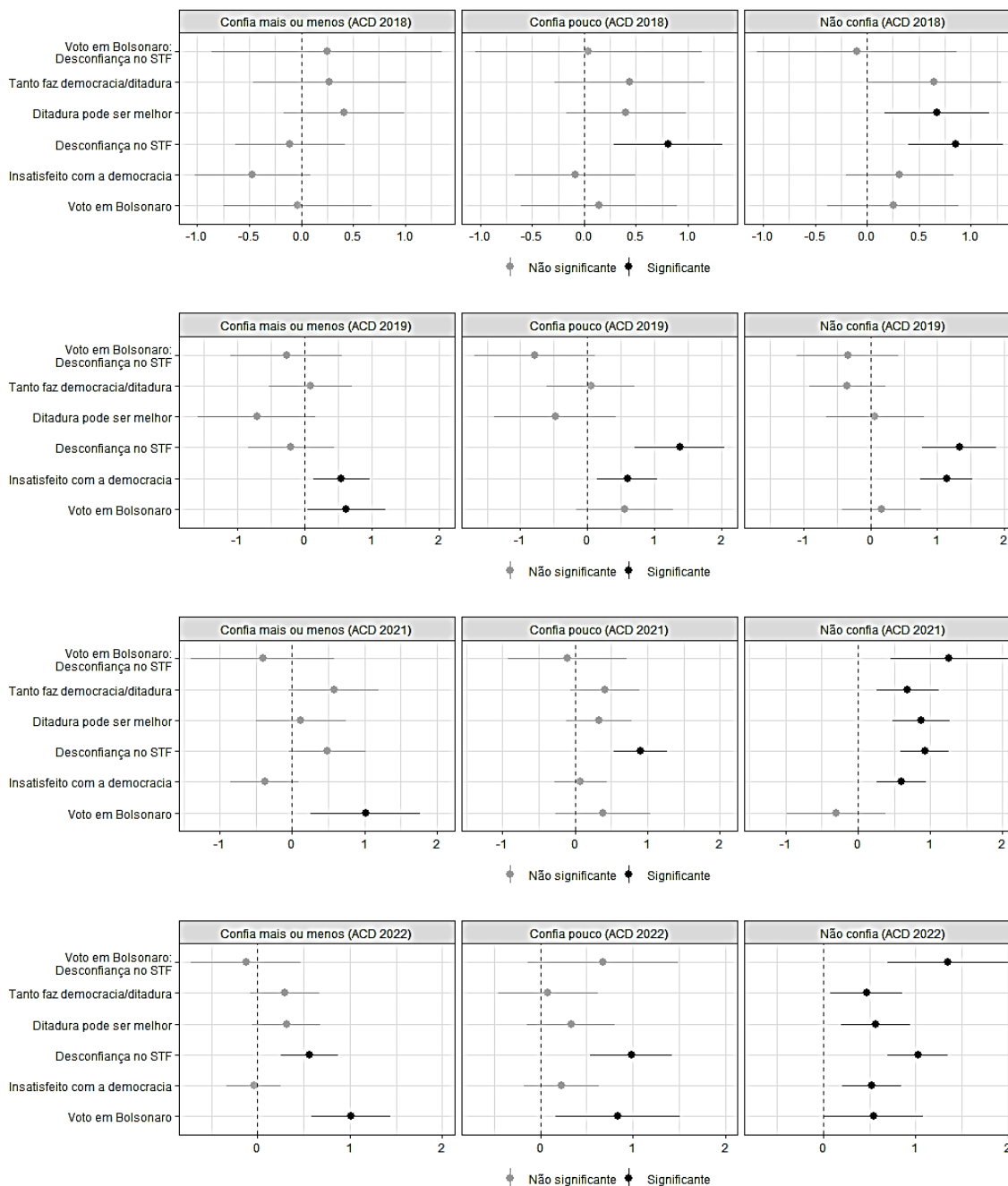
Esses resultados são teoricamente importantes, pois uma tese corrente na literatura ressalta que a avaliação do eleitorado sobre o funcionamento das eleições, e da democracia de forma geral, depende da sua condição de apoiador do partido vencedor ou perdedor da última eleição — em inglês, *winner loser gap* — (Anderson *et al.*, 2005; Braga; Casalecchi, 2016; Hernández-Huerta; Cantú, 2022; Mauk, 2022)¹⁹. A análise dos dados mostra que os apoiadores do partido vencedor apresentaram menor confiança no processo eleitoral, resultado que vai na contramão da abordagem *winner loser gap*. Ademais, o efeito significativo da variável “voto” não eliminou os efeitos da desafeição política, dado que tanto os insatisfeitos com a democracia quanto as pessoas que confiavam pouco no Judiciário também declararam desconfiar da contagem dos votos. Isso está em linha com pesquisas que consideram que a abordagem focada no *winner loser gap* deveria considerar outros fatores motivacionais, como por exemplo os valores autoritários (Flesken; Hartl, 2018).

Para avançar no teste de nossa hipótese 4, sobre um efeito potencializador do discurso de Bolsonaro sobre o eleitor desafeto à democracia, construímos termos interativos entre “voto” e as duas variáveis relacionadas à desafeição, que apresentaram efeitos significativos mais robustos nos modelos do gráfico 4: “satisfação com a democracia” e “confiança no STF”. O gráfico 5 apresenta os efeitos da interação entre voto em Bolsonaro e desconfiança no STF.

¹⁹ Kernell e Mullinix (2019) e Nadeau Daoust e Dassonneville (2023) testam hipóteses relacionadas tanto ao raciocínio partidário motivado quanto ao gap vencedor-perdedor para o contexto norte-americano e em perspectiva comparada, respectivamente.

Gráfico 5

Modelos multinomiais para desconfiança na contagem dos votos com interação entre voto em Bolsonaro e desconfiança no STF (2018-2022)



Nota: Variáveis de controle omitidas no gráfico: interesse por política, escolaridade, renda familiar, sexo, raça, idade, região, religião, local de moradia e fonte de informação política.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir da pesquisa realizada pelo Nupps/Cesop, 2006.

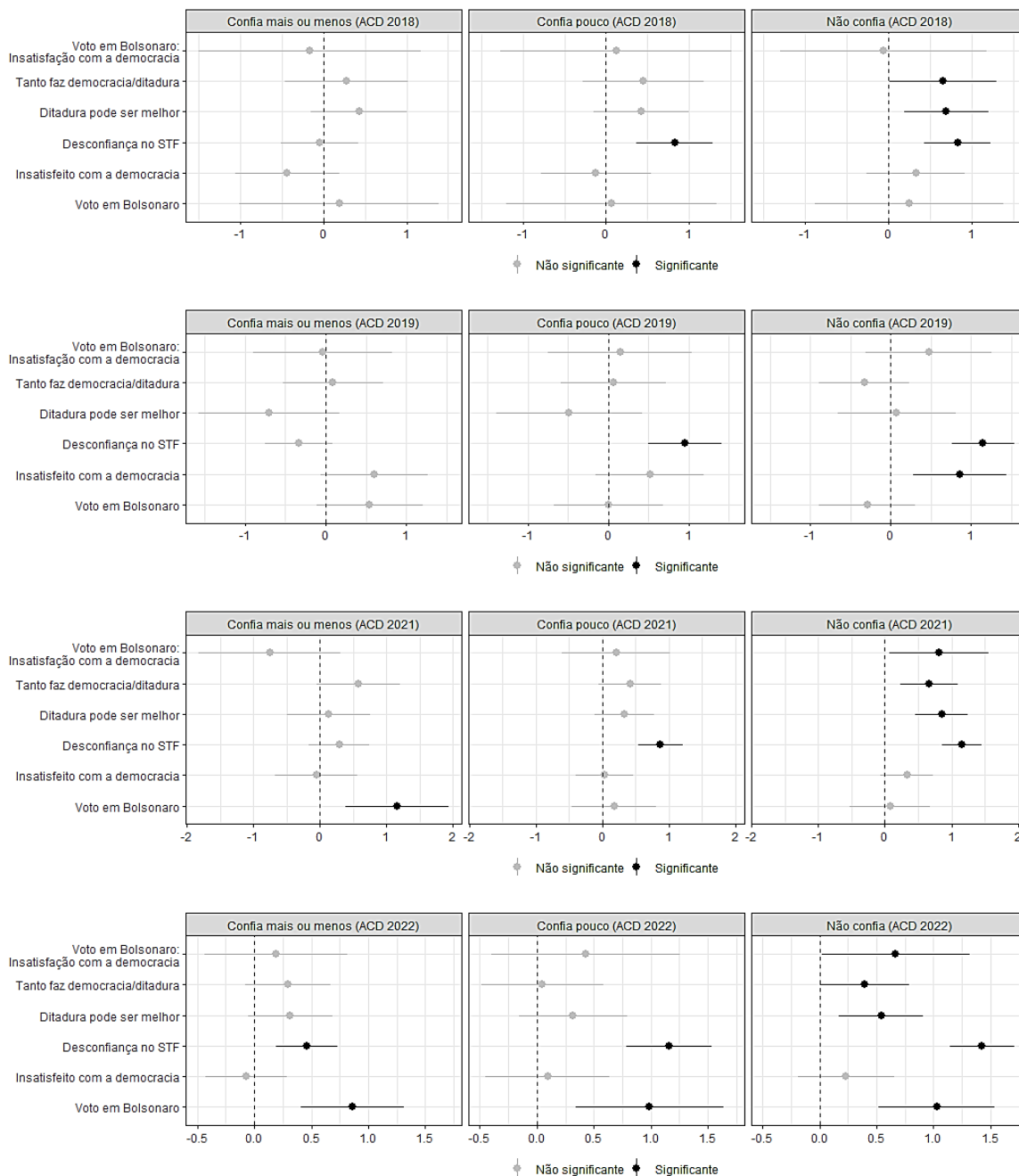
O termo interativo, que representa nossa hipótese de reforço entre os efeitos, apresenta resultados significativos em 2021 e 2022, especificamente para o patamar mais alto de desconfiança. Ademais, a inclusão da interação retira o efeito do termo constitutivo do voto em Bolsonaro em algumas ondas do *survey* e em alguns níveis de confiança na contagem dos votos, o que não acontece com o termo constitutivo “Desconfiança no STF”, que se mantém significativo. Assim, pessoas apoiadoras de Bolsonaro e confiantes no órgão superior do Judiciário pouco se diferenciaram de pessoas não apoiadoras do ex-presidente, mas que não confiavam nessa instituição.

Para observar isso, vejamos os efeitos preditos presentes no apêndice. Na pesquisa de 2021, pessoas que não confiavam no Judiciário e que não pretendiam votar em Bolsonaro no ano seguinte apresentavam probabilidade predita de cerca de 50% de não confiar na contagem dos votos e de 25% de confiar pouco. O mesmo perfil, mas com intenção de votar no então presidente, desconfiava e confiava pouco praticamente no mesmo patamar. Resultado semelhante foi encontrado na onda de 2022 no caso do efeito predito da pouca confiança — a diferença relevante se deu no caso da desconfiança, mais acentuada entre apoiadores de Bolsonaro. Mais do que isso: a interação aplicada no levantamento de 2019 mostra que apoiadores do candidato do PT no pleito anterior que não confiavam no STF desconfiavam da contagem dos votos em maior proporção que eleitores de Bolsonaro.

Conclusão semelhante se pode tirar da interação entre apoio ao então presidente no período 2019-2022 e nível de satisfação com a democracia, conforme pode ser verificado no gráfico 6 e no material no apêndice. Logo, nossos resultados indicam que a desconfiança na contagem dos votos vai além dos apoiadores do ex-presidente insuflados por sua retórica, ou, dito de outra forma, que Bolsonaro serviu mais como intensificador de desconfiança já oriunda da desafeição à democracia.

Gráfico 6

Modelos multinomiais para desconfiança na contagem dos votos com interação entre voto em Bolsonaro e insatisfação com a democracia (2018-2022)



Nota: Variáveis de controle omitidas no gráfico: interesse por política, escolaridade, renda familiar, sexo, raça, idade, região, religião, local de moradia e fonte de informação política.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir da pesquisa realizada pelo Nupps/Cesop, 2006.

As conclusões nessa direção podem ser reforçadas ao refletirmos sobre o significado que o eleitor confere à expressão “Desconfiança nas urnas”. Para tanto, voltemos para o *survey* de 2006, rodado numa época em que não havia polarização política e o problema da integridade eleitoral não estava na ordem do dia. Como dito anteriormente, o fato de que 44,83% dos respondentes tenham alegado possíveis fraudes em 2006 requer certa cautela, porque “Eleições limpas” e “Fraude” podem remeter a inúmeros fatores para além da contagem dos votos ou da urna eletrônica, em particular, fatores que vão além das eleições, como no caso das percepções negativas sobre os políticos e a política em geral. Se esse for o caso, a desconfiança na contagem dos votos não se embasaria tanto na avaliação do funcionamento das urnas, mas dependeria de atitudes e percepções políticas ancoradas em avaliações sobre o sistema político como um todo.

Para observar se se trata disso, retornemos aos dados da pesquisa Nupps/Cesop de 2006, único *survey* que, após perguntar se “*Você acredita que as eleições no Brasil são limpas ou são objeto de fraude?*”, passa a investigar as razões da desconfiança para quem nega a integridade das eleições, através de uma pergunta aberta. A tabela a seguir organiza as respostas dadas à pergunta “*Por que você tem essa opinião?*”, que nos permitiu selecionar corretamente os respondentes que naquela época falavam em fraude e tinham alguma suspeita sobre as urnas.

Quadro 2

Distribuição das respostas à pergunta: “*Por que você tem essa opinião?*”

Tipo de respostas	Tópicos mencionados	N
Políticos são corruptos	Políticos compram votos; políticos usam/desviam dinheiro público para se elegerem; muito dinheiro envolvido; políticos roubam; políticos compram seus mandatos.	645
Outras respostas	Políticos não cumprem o que prometem; tudo é jogo de interesses; nunca muda nada; candidatos acusam-se uns aos outros.	84
Desconfiança nas urnas	Fraude nas urnas; manipulação dos resultados das eleições; falta de conferência na contagem dos votos; mesmo com a tecnologia pode-se manipular; não acredito seja honesto; notícias falam de coisas erradas com os votos.	307

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados de Nupps/Cesop, 2006.

Em torno de 30% (N=307) das justificativas apresentadas pelos entrevistados apontam para algum fator diretamente ligado às urnas, enquanto as demais apelaram para outras razões, em particular acusando os políticos de serem corruptos ou de comprarem votos (N = 645). Portanto, em 2006, o grupo de indivíduos que de fato desconfiava das urnas eletrônicas se restringia a menos de 15% dos entrevistados.

A distribuição das respostas a essa pergunta fortalece a interpretação de que grande parte da desconfiança na contagem dos votos que se manifestou nos últimos anos se deve mais à desafeição em relação às elites políticas e, mais em geral, às avaliações

negativas em torno da democracia. Isso transfere o debate da integridade eleitoral para questões mais amplas, relativas a como a desconfiança se retroalimenta a partir de avaliações feitas sobre instituições, valores, crenças e normas democráticas.

Conclusão

O que explica o comportamento descrente e a suspeita de mau funcionamento das urnas no Brasil? São limitadas as explicações que se fundamentam em problemas técnicos das urnas eletrônicas ou na desconfiança de apoiadores de partidos que perderam a eleição, assim como em preferências partidário-eleitorais prévias e suspeição fomentada pelo posicionamento de líderes. As avaliações de especialistas do sistema eletrônico não indicam falhas graves e eleitores de Bolsonaro começaram a desacreditar em maior proporção que eleitores de candidatos petistas em 2019 — depois de serem os vencedores.

Já em 2006 uma parcela importante do eleitorado brasileiro questionava a lisura do processo eleitoral no país, antes de grandes mobilizações da elite política em torno dessa temática. A análise baseada na pesquisa desse ano (Nupps, Cesop) indica que somente uma parte do eleitorado que percebia a existência de fraude a relacionava ao sistema de contagem de votos. A maioria dos respondentes associava a possibilidade de fraude a outros temas, como corrupção das elites políticas. Assim, a desconfiança era menos influenciada pela percepção sobre o funcionamento das urnas e mais pelas impressões gerais acerca da política; um fenômeno que revelava certa descrença nas instituições democráticas (Moisés, 2013). Pesquisas realizadas após 2018 confirmam esse padrão ao considerar variáveis relacionadas à legitimidade do sistema democrático, incluindo o apoio ao regime e a confiança no STF. Satisfação com a democracia, apoio à democracia e, especialmente, confiança no Judiciário demonstraram associação significativa com a confiança na contagem dos votos. Dessa forma, os resultados confirmam parcialmente a hipótese 1, sobre o efeito de Bolsonaro, ao passo que fornecem suporte mais robusto às hipóteses 2 e 3. Esse achado está alinhado com estudos prévios sobre legitimidade democrática no Brasil (Fuks; Paulino; Casalecchi, 2018; Fuks *et al.*, 2016), em especial, com aquelas interpretações pessimistas que registram uma “inércia” (Baquero, 2019) ou mesmo uma reversão na adesão ao regime democrático pelo eleitorado brasileiro (Ribeiro; Borba; Casalecchi, 2018).

Nas considerações finais, cabe ressaltar dois pontos relevantes que podem servir de base para pesquisas futuras. Primeiramente, destaca-se a importância do debate acerca da segurança e da transparência das urnas eletrônicas, o qual se mostra imprescindível ao aprimoramento da integridade eleitoral e ao fortalecimento da democracia (Alvarez; Levin; Li, 2018; Aranha; Helder; Paraense, 2016; de Jong; Van Hoof; Gosselt, 2008; Pieters, 2006). A confiança no sistema eletrônico, porém, não deve ser confundida com a confiança que o cidadão tem no regime e nas instituições em geral e que, em última instância, pode afetar a percepção sobre o funcionamento das urnas ou, de forma mais ampla, sobre a integridade eleitoral. Assim sendo, os esforços crescentes do TSE quanto às atualizações

de segurança e à renovação dos equipamentos podem até garantir maior confiabilidade técnica, mas dificilmente influenciarão aquele cidadão em quem prevalece relativa desafeição à democracia. No caso específico do Brasil, como ficou demonstrado no artigo, esse fator antecede o governo Bolsonaro. Assim, a parcela do eleitorado que crê em fraudes nas eleições no país não o faz devido à tecnologia de votação e ao formato da contagem de votos, mas sim devido a uma cultura política marcada por insatisfação e descrença para com as instituições e as elites políticas da democracia.

Em segundo lugar, é relevante considerar que os níveis de desconfiança dos cidadãos também podem ser influenciados por uma postura contestadora adotada pelas elites políticas (Druckman, 2001; Zaller, 1996). A literatura aponta que líderes populistas autoritários, ao questionarem as normas do regime democrático, representam riscos significativos à democracia (Urbinati, 2019). Os resultados deste artigo mostram que eleitores de Bolsonaro passaram a desconfiar da contagem dos votos apenas em 2019. Ademais, ao analisar as interações nos dados coletados, observa-se que tal desconfiança não abrangeu todos os eleitores do ex-presidente, mas se concentrou naqueles guiados por sentimentos de desafeição democrática. Portanto, há elementos que confirmam parcialmente a hipótese 4, sugerindo um efeito potencializador do discurso crítico de Bolsonaro sobre a contagem eleitoral, especialmente entre esse perfil de eleitor. Essas conclusões corroboram estudos internacionais, os quais ressaltam a importância de examinar o fenômeno da confiança nas eleições considerando não apenas o papel isolado dos políticos e partidos, mas também aspectos individuais, incluindo adesão a valores autoritários (Flesken; Hartl, 2018).

O fato de que nem todos os eleitores de Bolsonaro manifestam desconfiança em relação à contagem dos votos tem relevância teórica, pois contraria parte da literatura sobre *elite cues*, que argumenta que mensagens persuasivas de líderes políticos tendem a moldar as preferências eleitorais (Zaller, 1992). Esse aspecto permite ampliar o debate acerca da efetividade das estratégias de persuasão utilizadas pelas elites políticas. Observa-se que, em determinadas circunstâncias e temas, a capacidade de influência de atores políticos pode ser limitada ou apenas parcialmente bem-sucedida (Druckman, 2001; Aaroe, 2012; Bullock, 2011). Dessa forma, a interferência de partidos e lideranças na formação de opiniões entre eleitores não é um fenômeno garantido ou automático. Especificamente nesse caso, há evidências de que a narrativa de desconfiança incentivada por Bolsonaro não abrange todo o seu eleitorado. Tal constatação é relevante ao contextualizar e relativizar o impacto de ações voltadas à deslegitimação do sistema eleitoral.

Em síntese: o tema da desconfiança nas urnas não pode ficar restrito às inevitáveis questões técnico-administrativas, nem se deve prender ao papel persuasor exercido por um líder com propósitos autoritários. Tudo considerado, muito depende de um fator mais amplo: a adesão à democracia. Crenças, opiniões e atitudes políticas constituem o cerne do problema da desconfiança nas urnas eletrônicas.

Referências

- AAROE, L. When citizens go against elite directions: partisan cues and contrast effects on citizens' attitudes. *Party Politics*, [s. l.], v. 18, n. 2, p. 215-233, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1354068810380093>. Acesso em: 18 abr. 2026.
- ALVAREZ, R. M.; LEVIN, I.; LI, Y. Fraud, convenience, and evoting: how voting experience shapes opinions about voting technology. *Journal of Information Technology & Politics*, [s. l.], v. 15, n. 2, p. 94-105, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/19331681.2018.1460288>. Acesso em: 18 abr. 2026.
- ALVIM, F. F. *Crise democrática e Justiça Eleitoral*: Desafios, encargos institucionais e caminhos de ação. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2020.
- ANDERSON, C. J.; BLAIS, A.; BOWLER, S.; DONOVAN, T.; LISTHAUG, O. *Losers' consent*: elections and democratic legitimacy. New York: Oxford University Press, 2005.
- ARANHA, D. F.; HELDER, R.; PARAENSE, A. L. O. Crowdsourced integrity verification of election results: An experience from Brazilian elections. *Annals of Telecommunications*, [s. l.], v. 71, n. 7-8, p. 287-297, August 2016. Disponível em: [10.1007/s12243-016-0511-1](https://doi.org/10.1007/s12243-016-0511-1). Acesso em: 18 abr. 2026.
- AVGEROU, C.; POULYMENAKOU, A.; GANZAROLI, A.; REINHARD, N. Interpreting the trust worthiness of government mediated by information and communication technology: Lessons from electronic voting in Brazil. *Information Technology for Development*, [s. l.], v. 15, n. 2, p. 133-148, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/itdj.2012>. Acesso em: 18 abr. 2026.
- AVGEROU, C. Explaining trust in IT-mediated elections: A case study of e-voting in Brazil. *Journal of the Association for Information Systems*, [s. l.], v. 14, n. 8, p. 420-451, 2013. Disponível em: [10.17705/1jais.00340](https://doi.org/10.17705/1jais.00340). Acesso em: 18 abr. 2026.
- AVGEROU, C.; MASIERO, S.; POULYMENAKOU, A. Trusting e-voting amid experiences of electoral malpractice: The case of Indian elections. *Journal of Information Technology*, [s. l.], v. 34, n. 3, p. 263-289, September 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0268396218816199>. Acesso em: 18 abr. 2026.
- BEAULIEU, E. From voter ID to party ID: How political parties affect perceptions of election fraud in the U.S. *Electoral Studies*, [s. l.], v. 35, n. 3, p. 24-32, September 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.electstud.2014.03.003>. Acesso em: 18 abr. 2026.
- BAQUERO, M. *Democracia inercial*. Porto Alegre: Edufrgs, 2019.
- BERLINSKI, N.; DOYLE, M.; GUESS, A. M.; LEVY, G.; LYONS, B.; MONTGOMERY, J. M.; NYHAN, B.; REIFLER, J. The effects of unsubstantiated claims of voter fraud on confidence in elections. *Journal of Experimental Political Science*, [s. l.], v. 10, n. 1, p. 34-49, Spring 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/XPS.2021.18>. Acesso em: 18 abr. 2026.
- BERTSOU, E. Rethinking political distrust. *European Political Science Review*, [s. l.], v. 11, n. 2, p. 213-230, May 2019. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/european-political-science-review/article/abs/rethinking-political-distrust/69AD47ECCF3765EFC4F772BB9DFE2596>. Acesso em: 18 abr. 2026.
- BIRCH, S. Electoral institutions and popular confidence in electoral processes: a cross-national analysis. *Electoral Studies*, [s. l.], v. 27, n. 2, p. 305-320, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.electstud.2008.01.005>. Acesso em: 18 abr. 2026.

BIRCH, S.; VAN HAM, C. Getting away with foul play? The importance of formal and informal oversight institutions for electoral integrity. *European Journal of Political Research*, [s. l.], v. 56, n. 3, p. 487-511, August 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/1475-6765.12189>. Acesso em: 18 abr. 2026.

BOOTH, J. A.; SELIGSON, M. A. *The legitimacy puzzle in Latin America*: Political support and democracy in eight nations. New York: Cambridge University Press, 2009.

BORBA, F.; DUTT-ROSS, S. Quem (não) confia nas urnas eletrônicas?. *Insight Inteligência*, [s. l.], v. 24, n. 96, p. 124-137, 2022. Disponível em: <https://insightinteligencia.com.br/quem-nao-confia-nas-urnas-eletronicas/>. Acesso em: 18 abr. 2026.

BOWLER, S.; DONOVAN, T. A partisan model of electoral reform: Voter identification laws and confidence in state elections. *State Politics & Policy Quarterly*, [s. l.], v. 16, n. 3, p. 340-361, 2016. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/44014940>. Acesso em: 18 abr. 2026.

BOWLER, S.; BRUNELL, T.; DONOVAN, T.; GRONKE, P. Election administration and perceptions of fair elections. *Electoral Studies*, [s. l.], v. 38, n. 2, p. 1-9, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.electstud.2015.01.004>. Acesso em: 18 abr. 2026.

BRAGA, M. S. S.; CASALECCHI, G. A. Vencedores e perdedores nas eleições presidenciais de 2014: o efeito da derrota nas urnas sobre a satisfação e o apoio em relação à democracia no Brasil. *Opinião Pública*, Campinas, v. 22, n. 3, p. 550-568, dezembro 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-01912016223550>. Acesso em: 18 abr. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Câmara rejeita proposta que tornava obrigatório o voto impresso. Brasília, *Agência Câmara de Notícias*, 10 ago. 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/792343-camara-rejeita-proposta-que-tornava-obrigatorio-o-voto-impresso/>. Acesso em: 5 maio 2026.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. TSE aprova auditoria do PSDB sobre sistemas eleitorais de 2014. Brasília, *TSE*, 4 nov. 2014. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2014/Novembro/tse-aprova-auditoria-do-psdb-sobre-sistemas-eleitorais-de-2014>. Acesso em: 6 maio 2026.

BULLOCK, J. G. Elite influence on public opinion in an informed electorate. *American Political Science Review*, [s. l.], v. 105, n. 3, p. 496-515, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/S0003055411000165>. Acesso em: 18 abr. 2026.

CAVAILLÉ, C.; NEUNDORF, A. Elite cues and economic policy attitudes: The mediating role of economic hardship. *Political Behavior*, [s. l.], v. 45, n. 4, p. 1355-1376, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11109-021-09768-w>. Acesso em: 18 abr. 2026.

CONVERSE, P. E. The nature of belief systems in mass publics. In: APTER, D. E. (org.). *Ideology and discontent*. New York: Free Press, 1964. p. 206-261.

CUTLER, F.; NUESSE, A.; NYBLADE, B. Satisfaction with Democracy: The Impact of Institutions, Contexts and Attitudes. *Canadian Journal of Political Science*, [s. l.], v. 56, n. 1, p. 1-25, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/S0008423922000853>. Acesso em: 18 abr. 2026.

DALTON, R. J. *Democratic challenges, democratic choices*: The erosion of political support in advanced industrial democracies. Oxford: Oxford University Press, 2004.

DA SILVA, W. G.; DOURADO, T. Fake news, um fenômeno de comunicação política entre jornalismo, política e democracia. *Estudos em Jornalismo e Mídia*, [s. l.], v. 16, n. 2, p. 33-45, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/1984-6924.2019v16n2p33>. Acesso em: 18 abr. 2026.

DA SILVA, M. G.; RODRIGUES, T. C. M. O populismo de direita no Brasil: neoliberalismo e autoritarismo no governo Bolsonaro. *Mediações-Revista de Ciências Sociais*, Londrina, v. 26, n. 1, p. 86-107, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/2176-6665.2021v26n1p86>. Acesso em: 18 abr. 2026.

DE JONG, M.; VAN HOOF, J.; GOSSELT, J. Voters' perceptions of voting technology: Paper ballots versus voting machine with and without paper audit trail. *Social Science Computer Review*, [s. l.], v. 26, n. 4, p. 399-410, Winter 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0894439307312482>. Acesso em: 18 abr. 2026.

DRUCKMAN, J. N. On the Limits of Framing Effects: Who Can Frame? *Journal of Politics*, [s. l.], v. 63, n. 4, p. 1041-66, 2001. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/2691806>. Acesso em: 18 abr. 2026.

DRUCKMAN, J. N.; PETERSON, E.; SLOTHUUS, R. How elite partisan polarization affects public opinion formation. *American Political Science Review*, [s. l.], v. 107, n. 1, p. 57-79, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/S0003055412000500>. Acesso em: 18 abr. 2026.

EDELSON, J.; ALDUNCIN, A.; KREWSON, C.; SIEJA, J. A.; USCINSKI, J. E. The effect of conspiratorial thinking and motivated reasoning on belief in election fraud. *Political Research Quarterly*, [s. l.], v. 70, n. 4, p. 933-946, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1065912917721061>. Acesso em: 18 abr. 2026.

FLESKEN, A.; HARTL, J. Party support, values, and perceptions of electoral integrity. *Political Psychology*, [s. l.], v. 39, n. 3, p. 707-724, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/pops.12431>. Acesso em: 18 abr. 2026.

FUKS, M.; CASALECCHI, G. A.; GONÇALVES, G. Q.; DAVID, F. F. Qualificando a adesão à democracia: quão democráticos são os democratas brasileiros? *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 19, p. 199-219, abril 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-335220161908>. Acesso em: 18 abr. 2026.

FUKS, M.; CASALECCHI, G. A.; RIBEIRO, E. A. Determinantes contextuais da coesão do sistema de crenças democrático: evidências a partir da América Latina. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 28, p. 7-32, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-335220192801>. Acesso em: 18 abr. 2026.

FUKS, M.; MARQUES, P. H. Polarização e contexto: medindo e explicando a polarização política no Brasil. *Opinião Pública*, Campinas, v. 28, n. 3, p. 560-593, set.-dez. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-01912022283560>. Acesso em: 18 abr. 2026.

FUKS, M.; PAULINO R. O.; CASALECCHI, G. A. Socialization under different political regimes: A study of the impact of generational experiences on support for democracy in Latin America. *Brazilian Political Science Review*, [s. l.], v. 12, n. 1, p. 1-22, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-3821201800010001>. Acesso em: 18 abr. 2026.

FUJIWARA, T. Voting technology, political responsiveness, and infant health: evidence from Brazil. *Econometrica*, [s. l.], v. 83, n. 2, p. 423-464, March 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.3982/ECTA11520>. Acesso em: 18 abr. 2026.

GARNETT, H. A.; JAMES, T. S.; CAAL-LAM, S. *Perceptions of Electoral Integrity*, (PEI-11.0). [S. l.]: Harvard Dataverse, V1, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.7910/DVN/EDY2V0>. Acesso em: 6 maio 2026.

KERNEL, G.; MULLINIX, K. Winners, Losers, and Perceptions of Vote (Mis)Counting. *International Journal of Public Opinion Research*, [s. l.], v. 31, n. 1, p. 1-24, Spring 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/ijpor/edx021>. Acesso em: 18 abr. 2026.

KERR, N.; LÜHRMANN, A. Public trust in manipulated elections: The role of election administration and media freedom. *Electoral Studies*, [s. l.], v. 50, n. 6, p. 50-67, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.electstud.2017.08.003>. Acesso em: 18 abr. 2026.

KERR, N.; KING, B. A.; WAHMAN, M. The global crisis of trust in elections. *Public Opinion Quarterly*, [s. l.], v. 88, n. SI, p. 451-471, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/poq/nfae016>. Acesso em: 18 abr. 2026.

KÖLLN, A. K.; AARTS, K. What Explains the Dynamics of Citizens' Satisfaction with Democracy? An Integrated Framework for Panel Data. *Electoral Studies*, [s. l.], v. 69, n. 1, p. 1-9, February 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.electstud.2020.102271>. Acesso em: 18 abr. 2026.

HALDERMAN, J. A.; TEAGUE, V. The New South Wales iVote System: Security failures and Verification Flaws in a Live Online Election. In: HALDERMAN, J. A.; TEAGUE, V. (ed.). *International conference on e-voting and identity*. Berlin: Springer, 2015. p. 35-53.

HARTLYN, J.; MCCOY, J.; MUSTILLO, T.M. Electoral governance matters: Explaining electoral outcomes in contemporary Latin America. *Comparative Political Studies*, [s. l.], v. 41, n. 1, p. 73-98, January 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0010414007301701>. Acesso em: 18 abr. 2026.

HERNÁNDEZ-HUERTA, V.; CANTÚ, F. Public distrust in disputed elections: Evidence from Latin America. *British Journal of Political Science*, [s. l.], v. 52, n. 4, p. 1923-1930, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/S0007123421000399>. Acesso em: 18 abr. 2026.

HIDALGO, F. D. *Digital Democratization: Expanding the Electorate through Voting Technology*. [S. l.: s. n.], 2014. Manuscrito não publicado.

HUNTER, W.; POWER, T. J. Bolsonaro and Brazil's illiberal backlash. *Journal of Democracy*, [s. l.], v. 30, n. 1, p. 68-82, 2019. Disponível em: <https://10.1353/jod.2019.0005>. Acesso em: 18 abr. 2026.

INSTITUTE FOR DEMOCRACY AND ELECTORAL ASSISTANCE – IDEA. International IDEA statement on the second round of the Brazilian presidential election 2022. [s. l.], IDEA, 31 October 2022. Disponível em: <https://www.idea.int/news/international-idea-statement-second-round-brazilian-presidential-election-2022>. Acesso em: 5 maio 2026.

JAMES, T. S. Better workers, better elections? Electoral management body workforces and electoral integrity worldwide. *International Political Science Review*, [s.l.], v. 40, n. 3, p. 370-390, 2019. Disponível em: <https://10.1177/0192512119829516>. Acesso em: 18 abr. 2026.

JAMES, T. S.; GARNETT, H. A. Electoral Management. In: SCHLTZ, D., TOPLAK, J. (ed.). *Routledge Handbook of Election Law*. New York: Routledge, 2023. p. 46-59.

JARDELINO, F.; CAVALCANTI, D. B.; TONIOLO, B. P. A proliferação das fake news nas eleições brasileiras de 2018. *Comunicação Pública*, [s. l.], v. 15, n. 28, p. 1-20, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/cp.7438>. Acesso em: 18 abr. 2026.

LEIA A ÍNTEGRA do que disse Bolsonaro a embaixadores. *Poder360*, [s. l.], 18 jul. 2022. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/eleicoes/leia-a-integra-do-que-disse-bolsonaro-a-embaixadores/>. Acesso em: 6 maio 2026.

LIANG J.; BI, G.; ZHAN, C. Multinomial and ordinal Logistic regression analyses with multi-categorical variables using R. *Annals of Translational Medicine*, [s. l.], v. 8, n. 16, p. 982, 2020. Disponível em: <https://10.21037/atm-2020-57>. Acesso em: 18 abr. 2026.

LONG, S.; FREESE, J. *Regression models for categorical outcomes using Stata*. College Station, TX: Stata Press, 2014.

LÓPEZ-PINTOR, R. *Electoral management bodies as institutions of governance*. New York: Bureau for Development Policy, United Nations Development Programme, 2000.

LOUAULT, F. Populism and authoritarian drift: The presidency of Jair Bolsonaro in Brazil. In: DIECKHOFF, A.; JAFFRELOT, C.; MASSICARD, E. (ed.). *Contemporary populists in power*. New York: Palgrave Macmillan, 2022. p. 93-111.

MAGALHÃES, P. Regime support. In: FISHER J. (ed.). *The Routledge Handbook of Elections, Voting Behavior and Public Opinion*. London, Routledge, 2018. p. 416-428.

MARCHETTI, V. Governança eleitoral: o modelo brasileiro de justiça eleitoral. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 51, n. 4, p. 865-893, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582008000400003>. Acesso em: 18 abr. 2026.

MAUK, M. Electoral integrity matters: How electoral process conditions the relationship between political losing and political trust. *Quality & Quantity*, [s. l.], v. 56, 1709-1728, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11135-020-01050-1>. Acesso em: 18 abr. 2026.

MELTSKI, J.; CALISTA, D. E-government and e-governance best practices in cities and countries compared between 2003 and 2012: fad or diffused innovation? *Public Administration Quarterly*, [s. l.], v. 40, n. 4, p. 913-948, 2016. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/26383376>. Acesso em: 18 abr. 2026.

MENSAH, K. I. Impact of performance expectancy, effort expectancy, and citizen trust on the adoption of electronic voting system in Ghana. *International Journal of Electronic Government Research*, [s. l.], v. 16, n. 2, p. 19-32, 2020. Disponível em: <https://orcid.org/0000-0003-2964-1736>. Acesso em: 18 abr. 2026.

MOISÉS, J. A. Cidadania, confiança política e instituições democráticas. In: MOISÉS, A.; MENEGUELLO R. (org.). *A desconfiança política e os seus impactos na qualidade da democracia*. São Paulo: Edusp, 2013. p. 27-50.

MONSIVÁIS-CARRILLO, A. Perception of Electoral Integrity, Trust in Elections, and the Conditional Role of the Understanding of Democracy: Addressing the 'Mexican Paradox'. *Colombia Internacional*, [s. l.], v. 110, n. 1, p. 89-121, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.7440/colombiaint110.2022.04>. Acesso em: 18 abr. 2026.

MONTERO, J. R.; GÜNTHER, R.; TORCAL, M. Actitudes hacia la democracia en España: legitimidad, descontento y desafección. *REIS: Revista Española de Investigaciones Sociológicas*, [s. l.], n. 83, p. 9-49, 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.5477/cis/reis.83.9>. Acesso em: 18 abr. 2026.

NADEAU, R.; DAOUST, J.-F.; DASSONNEVILLE, R. Winning, Losing, and the Quality of Democracy. *Political Studies*, [s. l.], v. 71, n. 2, p. 483-500, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/00323217211026189>. Acesso em: 18 abr. 2026.

NICOLAU, J. *História do voto no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

NORRIS, P. *Electoral Engineering: Voting Rules and Political Behavior*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

NORRIS, P. *Democratic deficit: critical citizens revisited*. New York: Cambridge University Press, 2011.

NORRIS, P. *Why Electoral Integrity Matters*. New York: Cambridge University Press, 2014.

NORRIS, P. Electoral integrity. In: J., FISHER; E., FIELDHOUSE; M. N., FRANKLIN; GIBSON, R.; CANTIJOCH, M.; WLEZIEN, C. (ed.). *The Routledge Handbook on Voting Behavior and Public Opinion*. New York: Routledge, 2017. p. 220-231.

NORRIS, P.; GARNETT, H. A.; GRÖMPING, M. The paranoid style of American elections: explaining perceptions of electoral integrity in an age of populism. *Journal of elections, public opinion and parties*, [s. l.], v. 30, n. 1, 105-125, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/17457289.2019.1593181>. Acesso em: 18 abr. 2026.

NUNES, F.; TRAUMANN, T. *Biografia do abismo*. Rio de Janeiro: Harper Collins Brasil, 2023.

O'DONNELL, G. Teoria democrática e política comparada. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 42, n. 4, p. 577-654, 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52581999000400001>. Acesso em: 18 abr. 2026.

ORGANIZATION OF AMERICAN STATES – OAS. OAS Electoral Observation Mission. Presents its Preliminary Report following the Second Round of the Elections in Brazil. [S. l.], OAS, 1 November 2022. Disponível em: https://www.oas.org/en/media_center/press_release.asp?sCodigo=S-023/22. Acesso em: 5 maio 2026.

OLIVEIRA, A. N. C. DE. Democracia, populismo e discurso do voto impresso: análise de conteúdo no Facebook por mineração de texto e redes semânticas. *DADOS*, Rio de Janeiro, v. 67, n. 4, p. 1-43, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/dados.2024.67.4.330>. Acesso em: 18 abr. 2026.

OTHON, A. O. *Confiança institucional e integridade eleitoral: o caso do órgão de administração eleitoral no Brasil (2006-2020)*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2023. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.5/27533>. Acesso em: 18 abr. 2026.

PARTIDO LIBERAL – PL. *Relatório Técnico*. Logs Inválidos das Urnas Eletrônicas. Fiscalização das Eleições de 2022 no TSE. São Paulo: PL, 15 nov. 2022. Disponível em: <https://cdn.oantagonista.com/uploads/2022/11/PL-Relatorio-Tecnico-Logs-Invalidos-das-Urnas-Eletronicas-v0.7-15-11-2022.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2026.

PEGORINI, J. I.; ALINNE S.; ORTONCELLI, A.; PAGNO R.; WILL, N. Security and threats in the Brazilian e-voting system: A documentary case study based on public security tests. In: International Conference on Theory and Practice of Electronic Governance, 14., October 06–08 2021, Athens, Greece. *ICEGOV' 21: Proceedings of the 14th International Conference on Theory and Practice of Electronic Governance*, New York: Association for Computing Machinery, 2022. p. 157-164. Disponível em: <https://doi.org/10.1145/3494193.3494301>. Acesso em: 6 maio 2026.

PIETERS, W. Acceptance of voting technology: Between confidence and trust. In: STØLEN, K.; WINSBOROUGH, W. H.; MARTINELLI, F.; MASSACCI, F. (ed.). *Trust Management*. 4th International Conference, iTrust 2006, Pisa, Italy, May 16-19, 2006, Proceedings. Heidelberg: Springer Berlin, 2006. p. 283-297. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/11755593>. Acesso em: 18 abr. 2026.

PRZEWORSKI, A. Una defensa de la concepción minimalista de la democracia. *Revista Mexicana de Sociología*, [s. l.], v. 59, n. 3, p. 3-36, Jul.-Sept. 1997. Disponível em: <https://revistamexicanadesociologia.unam.mx/index.php/rms/article/view/60697/53547>. Acesso em: 18 abr. 2026.

RECUERO, R. #FraudenasUrnas: estratégias discursivas de desinformação no Twitter nas eleições 2018. *Revista Brasileira De Linguística Aplicada*, [s. l.], v. 20, n. 3, p. 383-406, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1984-6398202014635>. Acesso em: 18 abr. 2026.

RENNÓ, L. R. The Bolsonaro voter: issue positions and vote choice in the 2018 Brazilian presidential elections. *Latin American Politics and Society*, [s. l.], v. 62, n. 4, p. 1-23, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/lap.2020.13>. Acesso em: 18 abr. 2026.

RIBEIRO, E. A.; BORBA, J.; CASALECCHI, G. A. "Constituição Cidadã" e a cultura política: uma sociedade mais participativa e democrática?. In: DE HOLLANDA, C. B.; VEIGA, L. F.; AMARAL, O. E. *Constituição de 88 trinta anos depois*. Curitiba: Editora UFPR, 2018. p. 13-46.

RICCI, P. Terra Incógnita: Mapeando a Atuação da Justiça Eleitoral. Primeiros Passos (1932-1933). *Dados*, Rio de Janeiro, v. 68, n. 2, p. 1-39, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/dados.2025.68.2.359>. Acesso em: 18 abr. 2026.

RICCI, P.; IZUMI, M.; MOREIRA, D. O populismo no Brasil (1985-2019): um velho conceito a partir de uma nova abordagem. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, [s. l.], v. 36, n. 107, p. 1-22, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/3610707/2021>. Acesso em: 18 abr. 2026.

RICCI, P.; VENTURELLI, G. Connections between populism and nationalism: Evidence from Jair Bolsonaro's speeches. *Nations and Nationalism*, [s. l.], v. 29, n. 3, p. 1057-1075, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/nana.12949>. Acesso em: 18 abr. 2026.

ROMERO BALLIVIÁN, S. A comparative perspective of local electoral management bodies in Latin America. *Latin American Policy*, [s. l.], v. 12, n. 2, p. 424-441, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/lamp.12238>. Acesso em: 18 abr. 2026.

SAFFON, M. P.; URBINATI, N. Procedural Democracy, The Bulwark of Equal Liberty. *Political Theory*, v. 41, [s. l.], n. 3, p. 441-481, June 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0090591713476872>. Acesso em: 18 abr. 2026.

SAMUELS, D. J.; ZUCCO, C. *Partisans, antipartisans, and nonpartisans*: voting behavior in Brazil. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.

SANTOS, A. L. DE M.; MIRANDA, B.; BARROS, R. S. M.; SOARES, E.; SOUZA, E. P. S.; FREITAS, D. S. *Relatório sobre o Projeto Piloto de Inspeção do Código-Fonte da Urna Eletrônica na UFPE*. Recife: UFPE, 22 jul. 2022. Disponível em: https://www.tse.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/comunicacao/arquivos/relatorio-ufpe/@@download/file/Relatorio_Piloto_UFPE_TSE_CodigoFonte.pdf. Acesso em: 8 maio 2026.

TABER, C.; LODGE, M. Motivated Skepticism in the Evaluation of Political Beliefs. *American Journal of Political Science*, [s. l.], v. 50, n. 3, p. 755-769, July 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1540-5907.2006.00214.x>. Acesso em: 18 abr. 2026.

TAROUCO, G. The role of political parties in electoral governance: Delegation and the quality of elections in Latin America. *Election Law Journal*, [s. l.], v. 15, n. 1, p. 83-95, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1089/elj.2015.0338>. Acesso em: 18 abr. 2026.

TAROUCO, G. Brazilian 2022 general elections: process, results, and implications. *Revista Uruguaya de Ciencia Política*, [s. l.], v. 32, n. 1, p. 153-168, 2023. Disponível em: https://revistasfcs.edu.uy/index.php/rucp/pt_BR/article/view/113. Acesso em: 18 abr. 2026.

TORCAL, M. Political disaffection and democratization history in new democracies. Working Paper #308 – October 2003. [S. l.]: Kellogg Institute, 2003. Disponível em: https://kellogg.nd.edu/sites/default/files/old_files/documents/308_0.pdf. Acesso em: 6 maio 2026.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP. *Cooperação Unicamp-TSE para Inspeção do Código-Fonte da Urna Eletrônica*. Relatório Final. Campinas: Unicamp, 12 ago. 2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/arquivos/relatorio-unicamp/@@display-file/file/Unicamp%2520-%2520Relato%25CC%2581rio%2520Final.pdf>. Acesso em: 6 maio 2026.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP. Escola Politécnica – EP-USP. Laboratório de Arquitetura e Redes de Computadores – LARC. *Relatório de Testes de Segurança UE 2020*. Resumo Executivo. São Paulo: Projeto LARC – TSE, 10 ago. 2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/arquivos/resumo-executivo/@@display-file/file/USP%2520-%2520Relato%25CC%2581rio%2520UE2020%2520-%2520v.1.0%2520-%2520Resumo%2520Executivo.pdf>. Acesso em: 6 maio 2026.

URBINATI, N. Political theory of populism. *Annual Review of Political Science*, [s. l.], v. 22, p. 111-127, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1146/annurev-polisci-050317-070753>. Acesso em: 18 abr. 2026.

VIEIRA, O. V.; PIMENTA, R. DE M.; SILVA, F.; MACHADO, M. *Estado de direito e populismo autoritário: erosão e resistência institucional no Brasil* (2018-22). Rio de Janeiro: Editora FGV, 2023.

WOLF, P.; NACKERDIEN, R.; TUCCINARDI, D. *Introducing electronic voting: Essential considerations* (Policy Paper). Stockholm: International Institute for Democracy and Electoral Assistance, 2011.

ZALLER, J. R. *The nature and origins of mass opinion*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

ZALLER, J. R. The Myth of Massive Media Impact Revived: New Support for a Discredited Idea. In: MUTZ, D. C. R.; BRODY, A.; SNIDERMAN, P. *Political Persuasion and Attitude Change*. Ann Arbor: University of Michigan Press, 1996. p. 17-78.

ZUCCO, C.; NICOLAU, M. Trading old errors for new errors? The impact of electronic voting technology on party label votes in Brazil. *Electoral Studies*, [s. l.], v. 43, n. 3, p. 10-20, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.electstud.2016.04.001>. Acesso em: 18 abr. 2026.

Abstract

Support for democracy and electoral distrust: evidence from Brazil (2006-2022)

Free and fair elections, along with mechanisms that ensure electoral integrity, are essential to democracy. Despite a lack of evidence of failures in the Brazilian electronic voting system, public distrust in voting machines and vote counting has grown in recent years. Current explanations emphasise support for defeated candidates, informational cues from political elites and motivated partisan reasoning. Using survey data from 2006, 2018, 2019, 2021, and 2022, we show the limitations of these explanations. Although Jair Bolsonaro amplified the rhetoric of distrust which resonated among his supporters, we argue that it primarily intensifies a more profound factor: support for democracy. Our findings indicate that normative support for the regime is a central determinant of attitudes toward electoral integrity, beyond short-term political factors.

Keywords: distrust at the polls; Bolsonarism; electoral integrity; electronic voting machines; democratic disaffection.

Resumen

Apoyo a la democracia y desconfianza electoral: evidencia de Brasil (2006-2022)

Elecciones libres y justas, junto con mecanismos que garanticen la integridad electoral, son esenciales para la democracia. A pesar de la falta de evidencia de fallas en el sistema de votación electrónica brasileño, en los últimos años ha aumentado la desconfianza pública en las urnas electrónicas y en el conteo de votos. Las explicaciones actuales enfatizan el apoyo a candidatos derrotados, las señales informativas de las élites y el razonamiento partidista motivado. Utilizando datos de encuestas de 2006, 2018, 2019, 2021 y 2022, mostramos las limitaciones de estas explicaciones. Aunque Jair Bolsonaro amplificó la retórica de desconfianza y esta resonó entre sus seguidores, argumentamos que principalmente intensifica un factor más profundo: el apoyo a la democracia. Nuestros hallazgos indican que el apoyo normativo al régimen es un determinante clave de las actitudes hacia la integridad electoral, más allá de los factores políticos de corto plazo.

Palabras clave: desconfianza en las urnas; bolsonarismo; integridad electoral; máquinas de votación electrónicas; desafección democrática.

Résumé

Soutien à la démocratie et méfiance électorale : données du Brésil (2006-2022)

Des élections libres et équitables, ainsi que des mécanismes garantissant l'intégrité électorale, sont essentielles à la démocratie. Malgré l'absence de preuves de défaillances du système de vote électronique brésilien, la méfiance du public à l'égard des machines à voter et du dépouillement a augmenté ces dernières années. Les explications actuelles mettent l'accent sur le soutien aux candidats vaincus les signaux informationnels émis par les élites politiques et le raisonnement partisan

motivé. À partir de données d'enquête de 2006, 2018, 2019, 2021 et 2022, nous montrons les limites de ces explications. Bien que Jair Bolsonaro ait amplifié la rhétorique de la méfiance et que celle-ci ait trouvé un écho parmi ses partisans, nous soutenons qu'elle agit principalement comme un amplificateur d'un facteur plus profond : le soutien à la démocratie. Nos résultats indiquent que le soutien normatif au régime est un déterminant clé des attitudes à l'égard de l'intégrité électorale, au-delà des facteurs politiques de court terme.

Mots-clés: méfiance lors des élections; bolsonarisme; intégrité électorale; machines à voter électroniques; désaffection démocratique.

Artigo submetido à publicação em 07 de agosto de 2024.

Versão final aprovada em 17 de março de 2026.

Editora Associada: Fabíola Brigante Del Porto 

Editora-Chefe: Rachel Meneguello 

